

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

23 DE JANEIRO  
DE 1892

# ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO

Sabado, 23 de Janeiro de 1892

ESCRITORIO E REDACAO RUA DA MISERICORDIA N. 5

ASSIGNATURA

ESTADOS E Semestre

5000

ANNUAL Anno

10000

N. 441

Edições, linha 100 rs.

ES DO DO PA A Y A

## Na arena

A invenção do docto, as armas de que habitualmente serve-se a imprensa desmoralizadora, a postergação das primeiras, na maré vazante dos nobres sentimentos, deixam a vista das paixões ruins, tão, atinja, retardado, nos centros menos populosos do país, a evolução d'esse poderoso meio de publicidade.

As insinuações dão lugar ás injurias, que passam do homem publico ás suas relações domésticas, habuando os sentimentos mais puros, os melindres mais sagrados, que lastram a vida civilizada.

São esses escolhos que, se n'a minima quebra de nossa honrabilidade, procuramos evitar na controversia que somos obrigados a travar com os nossos collegas, portadores de outro credo politico, paladinos do outro ponto de vista, na actual situação brasileira.

N'este intuito, porém, não parece estar *O Parahybano*, evitando a luta serena das ideias, para fuzilar de impropios o caracter de cidadão que, por serem adversarios, não perderam o direito, que a todos nós assiste, do respeito publico.

Si estão com a justiça, si nos arrastam contrarios á sua bandeira e grande o acervo dos erros, o dever do contemporaneo é demonstral-os, sem necessidade alguma da irritação, compunheira da parcialidade, muitas vezes prova da ausencia do raciocinio, eclipsado pelo partidariano cego.

Do estilo das extensas editoriaes do *orgão do povo* não corresponde a substancia, nem tão pouco essa corteza de que não abdicam os homens de bem, mesmo nas refregas mais arduas da polemica.

*Satrapa, baixozia, rebuixamento do caracter, imbecil*, são vocabulos que compannam a pareza da mais santa das causas, quando são advogadas por quem, á mingua de argumentos, resvala no plano perigoso das expressões violentas e affrontosas, para a enervante e desmoralizadora pornographia.

D'estas columnas o nosso contendor não espere uma represalia, na infeliz hombardeamento dos desaforos. Mas á tudo que se puder apurar de responsavel, de serio, nos editoriaes do contemporaneo, encontrar-se-há n'este periodico a refutação solemne, baseada na logica dos factos, e na explanação dos principios.

Assim, insistindo, no dever que nos cumpre de orientar o espirito publico na justa apreciação dos homens e das causas, alda replicamos ás considerações, que, á margem alguns epithetos dispensaveis, tão brilhantemente encerram as columnas principaes do n. 7 d'*O Parahybano*.

O povo não exultou, como assevera a folha official ou semi-official, pelos acontecimentos dos dias 27 e 31 do p. passado moz.

A associação commercial mandou o Dr. Venancio Neiva, no dia 28, por a concessão do amostramento em

que a carnal Siva get collocar o seu governo. As mais classes sociais não intervieram n'uma da deposição, e taentim a reprovaram; e os *beneficentes* que, aproveitando a circumstancia do domingo, invelliam esta cidade, ar n'as de varapaus, representam a inconsciencia moralizadora da baixa população dos engenhos, succedendo do elemento servil nas mãos dos agrocratas da terra.

Não pôde n'es os arrastados assilar a los caissas, mesmo pelo mais amavel dos meios, aos membros do Congresso do Estado os poderes que lhas tinham outorgado editores regularmente quillificados, n'um pleito em que ficou patente a grande imprudencia e proclividade governamental do Dr. Venancio.

Qu'á a triste copia que deixou de si essa illustra corporação?

Desafia nos o saber dos redtores da imprensa adversaria, para a analyse scientifica do *arremão da constituição*, promulgada por cidadãos cuja consciencia grita o coll'ga.

O § 22 do artigo 19 da actual constituição estabelece uma classe geral, que, com muitas outras desagradadas no texto da mesma lei, soffreu expropriações, subjectas a d'ferencia do tempo, nas suas disposições constitutorias, e como impunha a forma de circumstancias, *ad instar* do que procederam os representantes federaes no pacto de 24 de Fevereiro, e como re-verifica em quasi todas as leis nacionaes e estrangeiras.

Isso nunca importou ditadura, como avança *O Parahybano*, nem abdicção, pelo poder legislativo, das suas attribuições excoletivas. A com-missão era especial, d'oter minada na primeira organização da magistratura do Estado.

E, se culpa houve n'esse procedimento, do Congresso Constituinte, não pode ella acurrerar responsabilidade alguma sobre o governador do Estado, que cumpriu estritamente um dever, obedecendo á lei constitucional.

E de tal facto vem a má fé tirar a illação de que o illustre estadista procurava, assim, uma oligarchia, que a verve do orgão officioso qualifica de *neivismo*.

Maior injustica não se podia fazer para com o honrado co-estadano que soube amalgamar, na mesma intenção de bem servir a causa da Republica, os religionarios das antigas parcialidades politicas, que n'ao se julgavam adstrictos ás suas velhas crengas partidarias, ou não se achavam incompatibilisados para a nova ordem de cousas, pela attitudo saliente que tinham assumido nos mezes anteriores a queda da monarchia.

Maxima injustica, a do autor do artigo—Congresso e Magistratura—tentando vorgastar, com a prolixidade importuna de suas acerradas abjectivacões, neutralizadas pela distancia que de seus malevolos conceitos guarda a reputação politica dos nossos legisladores constituintes, a conduta correctiva e nobre que estes nossos corolligionarios tiveram, no exercicio de suas altas funções, correspondendo por uma inção do espirito que os caracteriza, a attitudo

em que tão patrioticamente se imbuio o Governador do Estado, não intervindo directa ou indirectamente nas suas deliberações.

E' vontade unica de mal'nar, por to los os meios, proprios ou improprios, a todas as classes, cuja respectabilidade, fidesimonia, não depende das systematicas aggressões d'*O Parahybano*, que, no editorial a que se seguiu a vez respondemos, concelha no editorial, em nome da sua magistratura do Estado, com a nullificação do decreto de 20 de Setembro do anno passado.

A este respeito, tornamos hoje a pedir á illustração do contemporaneo que submeta á mais severa critica o trabalho de tres dos nossos mais considerados legistas, aproveitados na primeira convocação da magistratura do Estado.

Ouvir-nos-hão os doutores do orgão do povo?

## GLOSAS

E á luz dubia e p'ndacenta que ostenda-se sobre a terra, n'essa hora s' demne e triste em que os ullimos raios do sol espreguicam se, resistindo á aproximação avassaladora do inmenso veio que as sopras escondem no ar, dois pontos alvos destacavam-se no horizonte: um o penacho de fumo branco do vapor que sumia-se tragado pela curvatura das aguas e outro o ponto micraesopico de um lenço que um braço convulso agitava.

E' a imagem real da vida, folha despendida das arvores pela lufada do futuro, atirada inconscientemente no mar da existencia e lá vai boiando á mercê das correntes oceanicas até que fermentada e apodrecida caia no pelago insonhavel do nada.

Assim somos nós; e muito felizes e orgulhosos estaremos si na vida de um tumulto, si lá das montanhas a nos divisarmos o ponto imperceptivel de um lenço branco que se agita cá na terra, como o traço amigo que indica o unico signal de nossa passagem.

E arrastados pelas forças implacaveis da natureza tambem vai o barco da vida vagando para o desconhecido. Estranhos á scena que em derredor de nós se desenrola cruzamos os braços e entregamo-nos ás leis do destino. O que valem os nossos sonhos, os nossos castellos e o eterno almejar da felicidade?

Quem nos dera o viver tão alegre das procellarias que indifferentes vem passar o barco que nos conduz, pesado e cheio do egoismo de nossa ambições e de nossas paixões? E este marimnense, infinito, que supporta o presençia a luta d'esses pigmeus que vivem a vida infinitesimal de um segundo marcado no eclipso do tempo; essa mar, grande laboratório do vilas, como se assemelha ás vezes a nós na magestade da grandiosidade, na furia das paixões e na eua da consciencia tranquilla.

E' segundo a theogonia christã em que o profetisa á beatitudo da outra

vida em um mundo povoado de perfeitos, perfectissimos, mas sem vontade, sem consciencia, sem paixões não tendo de lutar por vencer o vicio, nem para attingir a virtude?

Mil vezes preferivel a terra estale que se desenvolve n'este micraesopico em muitos vezes a virtude é preferivel á justiça truculada, o direito postergado, a velleza desrespeitada, a innocencia maculada, a frequencia desprotegida, a religião ridicularizada, a santa e sublime nega do dever profundamente e sophismado, o amor a si e a si mesmo da universa, feticionando todos os nossos actos, alçando todas as nossas aspirações e encaminhando todos os nossos passos para o bem e para o mal, o ombro degradado e redubiado no triste papel das funções profanas da animalidade.

Lufada, ora vencidos, ora vencedores, sempre estacamos jubgando e submissos somos dominados por essa força que em um tido os tempos a um orgão inelivavel diante do homem: o eterno feminino.

E' impellido mar em terra, sem saber donde vem, nem para onde vai, esse atomo inconsciente ante as forças mysteriosas que regem o universo, emagulla no sono e no devaneio, enquanto, como diz P. Bourget no *Cœur de femme*, as estrelas continuam a brilhar largas e claras, o mar a estremeecer calmo, azul e sombrio, e o fragil barco de nossa existencia a avançar sob este eco e sobre esse mar, menos infinitos e menos inconsistentes, menos perigosos e menos magnificos, tanto quanto o pôde ser atroz das tempestades e das canarias. Das paixões e dos sacrificios, dos contrastes e dos soffrimentos, está cousa tão impossivel de comprehender inteiramente: a corração de mulher.

ARISTOPHANES.

## A imprensa das Juntas

No *Jornal do Recife* de 14 de Janeiro na sua secção *Hoitem e hoje* lê-se com relação a transferencia do bravo e patriota tenente Bellarmimo de Athayde entre outras apreciações a seguinte:

«A transferencia do tenente Bellarmimo Athayde para a guarnição do florestino e operoso Estado do Amazonas...»

E o mesmo jornal na sua secção noticiosa em data de 19, do mesmo mez escreveu o seguinte com relação a transferencia do Capm. Pacheco: «...fo transferido para o longinquo e inhospito Estado do Amazonas, (!) por ter a honrabilidade e coragem de não pactuar com os desmandos do governo do Sr. Lucona et reliqua...»

Apreciam os nossos leitores estes dous topicos:

Querendo justificar a perseguição feita pelo actual governo ao tenente Athayde—oleva o Amazonas; e querendo depreciar o acto do governo passado, transferindo para ali o Major Pacheco,—abato o mesmo Amazonas!

Duas causas juntas inteira mente descomparadas!

## Analysado

Compete privativamente ao Congresso Nacional suspender as garantias constitucionales por tempo determinado de um ou mais pontos do território da União; e o Poder executivo, não se achando reunido, a proclividade a essa medida, mas *correndo a Patria laudando perigo*.

Assim dispõe a Constituição Federal, art. 31, n.º 21, no art. 80, e seu § 1.º

A Junta governativa do Parahybano resolveu, porém, em sua subordia suspender não certas garantias constitucionales desta parte do território da União, mas a constituição toda, e não por tempo determinado, mas indeterminadamente.

Vô se, portanto, que esta Junta não reconhece a Constituição Federal, e que quer dizer que o Parahyba não é mais um Estado federado da União brasileira, mas uma republica—inteiramente independente!

Deleixo deste ponto de vista teve toda razão a excelentissima Junta de proclamar a ditadura do Estado!

Agira, porém, vejamos se ella tem meios de governar com sua ditadura. Para ella, que se diz o Poder executivo, não ha mais lei de que se suspender a lei *major*; para os outros Poderes, porém, a Constituição do Estado e as leis que della decorrem não estão em vigor!

O que se espera d'ahi? Os trez Poderes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciario são egualmente soberanos, egualmente independentes, e egualmente harmonicos, para o fim de exercerem cada um suas attribuições nos termos das leis estabelecidas.

De d'ahi, porém, que um delles afastar-se da norma prescripta por essas leis—tem quebrado a precisa harmonia, e perdido o direito do respeito que lha era devido.

E' preciso que a Junta governativa comprehenda bem—que, quando ella representasse legitimamente o Poder executivo—os outros poderes—não estavam sujeitos a obedecel-a, e somente a respeito-a dentro de suas attribuições, respeito que deve ser devido, para ser insubvel á indispensavel harmonia entre os mesmos Poderes.

Mas a Junta, violando a lei federal, e suspendendo as do Estado—quebrou essa harmonia, e, portanto, perdeu o direito a aquelle respeito.

Faltando-lhe, pois, o apoio dos outros Poderes, a Junta não tem meios legitimos de governar: falta-lhe a principal base de seu governo,—a força moral que tem origem nas leis, que elle proclama, e tem consistencia no povo.

Requerendo a força material, para ella, como o governo a um p'ncipal, para o regimen republicano, da bandeira da Obediencia á promettida Fraternidade.

Não é licito esperar que a Junta, que não arbitria e violenta se tem mostrado, queira reconhecera sua incapacidade, e deixar o poder a quem não é licito esperar que os representantes dos Poderes Legislativo e Judiciario obedecam as rezoluções e actos illegaes da Junta, e consequentemente, a proclividade anarchica está immedata; mas não resta dúvida que o triumpho será da legalidade, porque todos os bons cidadãos sabem que o unico meio de salvar seus brios, e garantir todos os seus direitos—é estabelecer e firmar a Lei, e a todo o transgressor e destruidor anarchico, que tudo confundir e aniquilar.

Si, a Junta governativa não pôde perante a Constituição Federal suspender as leis do Estado, e nem fazer outras; não pôde dissolver os Poderes Legislativo e Judiciario, e portanto não tem o direito de se respectada e menos obedecida.

Abraçamos-nos a causa da legalidade, sustentemola com o devido vigor, coragem, o civismo, e a pura firmeza material será o resultado para o clarificar o nosso povo e Estado.

O ponto de que se trata não é, portanto, sem termos de siguação a laudem de Deus e da santa causa da legalidade.

de triumphar, e todos estaremos satisfeitos.

Não nos deixemos iludir pelos delictos e erros das perfidas e desleais e nos de *malu proprio* e *malu voluntario* da Ulyssea, e n'os outros factos de lei, e tranquillo e seguros no mar sereno da paz e chegaremos finalmente áos ao porto da verdade e do progresso, sem que tenhamos de sofrer o menor desastre.

*Caveat populus, consulesque caveant.*

## Assim?

Dispensa-se, ao modo de maestro de navio, porém mais fino, um pão qualquer, de maior empimento, arredando-se-lhe a parte superior, e dá-se-lhe sobre o de cima a caixa, prende-se á parte superior bonita caixinha de papelão que se diz contra objectos preciosos e se o levantam garboso no terreno da casa, onde uma festa—qualquer corre animada, e se oferece em premio a caixinha a aquella que, subindo pelo pão, a puder tirar; e logo o menino o rodagem e as tentativas se succedem. Calem uns, outros, sobem, invencões surgem e astucias armam, mas o pão sempre em pé, e a desejada caixinha sempre lá em cima.

Depois, porém, de muito esfregamento-se, o sebo vai largando, e um mais activo lembra-se de untar de areia mãos e pés, e guindando-se sobre outros alcança a ponta do pão, desprende o prometido premio com areis do triumphante, chega ao baixo.

E depois... todos os que tentaram subir, e os que a subida auxiliaram, querem ter igual parte na caixinha que encerra o ambicionado thesouro e d'ahi a luta que termina por muita tapaca, e rasgarem a caixinha que (malicia do estudante) nada contém...

Assim?

Assim...

## Coronel João Neiva

Ainda sobre este nosso comento contencioso publicou o *Jornal do Brasil*, sob o título *Corpo de bombeiros* no seu n.º de 4 do corrente, o seguinte:

«Em additamento á noticia que hoitem deops relatavamos a excoletiva que pediu do commando deste corpo o coronel João Soares Neiva, fomos a agradecer que o Sr. ministro da agricultura mandou honrar o mesmo coronel pelos relevantes serviços que durante dezessete annos prestou n'aquele commando.»

Srs. do *Parahybano*, não lancem mão para as suas tricas politicas, para os seus desabafos passioes do nome de homens da estatura moral do senador João Neiva, que pelo seu caracter e inflexibilidade no trabalho, tornou-se um cidadão conhecido no país, respectado e estimado pela publicação da Capital da Republica.

Quem sempre teve a honra por brezo, contempla, como elle, imperturbavel, serenamente, todas as p'ndas que lha são feitas, e a certeza de nenhuma d'ellas abrange o seu



São únicos recebedores nesta praça PAIVA, VALENTE & C.ª, retalia-se nas principais mercancias d'esta cidade.



Esta superior cerveja recommenda-se pela sua pureza, e não contendo alcool salicylico.

**CARIMBOS DE BORRACHA**  
**SYSTEMA AMERICANO**  
 Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.  
**NA LOJA DO PELICANO**  
 NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO  
 Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 45

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos *Especculo Homeopathico* do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as *Especialidades* para o tratamento da epilepsia, molestias nervozas syphilitis e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmouctor e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dartros impingens, callos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco Moura, Agente unico n'este Estado

**OLEO DE SÃO JACOB**

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia to da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

**MORDEDURA DE COBRAS**

E agente a Tintura de Perianthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

**O VIGOR DE CABELLO DE AYER**

Vende-se na Pharmacia Central. Agencia de todos os preparados de Dr. Ayer. Preços mais baratos que em outra parte.

**ELIXIR DE CARNAUBA**

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

**HOMEOPATHIA**

(Da grande casa especialista Catalan Frères, do Paris) O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, em vidros avulsos e em frascos encaixados era e bojo, encontra-se na Pharmacia Central.

**Productos medicinaes**

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HIGIENE  
**Salsaparilha e caroba**  
 GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico, empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dartros ou empiagas, beri-beri, anthrax ou carunculos, cancro venereo, foridas e de rosas, alceras, gonorrhoea chronica, bubas, bubões, escrophulos e todas as tomas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está comprovado pela preferencia e accettazione que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas alceras de máo caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Siderio Lacerda.

Um frasco 35

**CAROBINA**

DO  
 DR. CARLOS BETTENCOURT  
 O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas; os desenganados soffrimentos de utero, affecções cancerosas, beri-beri, scrophulos, tumores brancos, uterinas chronicas, affecções venereas rebeldes, paralytias, molestias de cabeça, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue. Este excellento depurativo do sangue, ao passo que vai desollando a toxica, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35

**ELIXIR**

DE  
 JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

**TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE**

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescencia depois do parto, febres palustres, molestias do fígado e baço alta febre, appetite, anemia, chlorosis, cores pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituente de energia, aromático e agradável ao paladar.  
 Um frasco 35,  
**XAROPE DE JARAMACAR**  
 COMPOSTO

DO  
 DR. CARLOS BETTENCOURT  
 MEDICO E PHARMACEUTICO

**GRANDE PEITORAL**

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta: affluxos, tosses simples e conyzas, coqueluche, constipações, bronchite, catharro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece ate hoje na medicina. JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacará, de Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro a hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passei a

presente.  
 Um frasco 2500,

**Vinho tonico**

DO  
 DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, amenstruações difficéis, debilidade geral, cores pallidas, impotencia premenstrual e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem ás pessoas os senhores que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por chi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacará nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Attesto que o Vinho Tónico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellento meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.  
 Um frasco 35,

**INJECCÃO BETTENCOURT**

ANTI-BLENNORRAGICA

**CURA RADICAL EM SEIS DIAS**

Empregado com ottimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhoea ou flora branca.

Esta medicação é de uma grande efflencia. Sendo a gonorrhoea chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARILHA e CAROBINA.

Um frasco 1000  
 Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES Rua dos Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VAREJO  
 José Francisco de Moura e nas principais pharmacias e drogarias.



**O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.**  
 PARA CURAR COM PROMPTIDÃO  
**O RHEUMATISMO,**  
 NEURALGIA, GOTA,  
 SCIATICA E DOR NAS COSTAS,  
 QUEIMADURAS, INCHAÇÕES,  
 DORES  
 de Garganta, de Cabeça, Dentes e Ouvidos,  
 DISLOCAÇÕES E CONTUSÕES  
 E TAMBEM  
 Toda a especie de Dores e Pontadas.  
 A vende em todas as Boticas e Pharmacias  
 do Brazil. Fabricad por  
 A. VOGELER & CIA.,  
 Baltimore, Md., E. U. A.

**O Vigor de Cabello**  
 DO DR. AYER,  
 Preparado segundo principios scientificos e physicos, para uso do toucador. O Vigor de Cabello do Dr. Ayer restaura, com o lustro da vida e frescura da juventude, o cabello fragil e caido, dando a um cor natural, castanho ou preto lustroso, conforme se deseja. Com esta preparação pode-se dar ao cabello cido ou caido, a sua natural espessura e brilho, e evitar a queda e a calvície.  
 Injete o cabelo de cabelo e restaure o vigor no qual o cabelo e queirado. Impede e cura a Tinha, Hemorrea, Caspa, e quasi todas as molestias do couro da cabeça. Como cosmético para o cabelo das senhoras, o Vigor de Cabello do Dr. Ayer, com o seu aroma agradável, torna o cabelo branco, brilhante, com um lustro de que se não pode descrever.  
 Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.  
 A vende nas principais Pharmacias, drogarias e boticas.  
 DEPOSITO GERAL:  
 N. 13, Rua Primeiro de Março,  
 Rio de Janeiro.

**BILHETES**

**DE LOTERIAS**  
 VENDAS EM GROSSO E A RETALHO  
**10:000\$000**  
 Loteria da Capital Federal

2.ª Parte da 307 Loteria, extracção sexta feira 22 de corrente.

**12.000:000**  
 Loteria do Estado de Pernambuco

13.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 26 de corrente.

**300.000:000**  
 Loteria do Estado do Maranhão

13.ª Serie da 6.ª Loteria, extracção Quarta-feira 27 de corrente.

**250.000:000**  
 LOTERIA DO ESTADO DO GRAM-PARA

1.ª Serie da 52 loteria, extracção sabbado 23 de corrente.

**100.000:000**  
 1.ª Serie da 1.ª Loteria do Estado de Pernambuco

extracção sabbado 9 de Janeiro de 1892. Todos os premios sro pagos integralmente, pagar-se-hao dobro no caso de transferência.

**1.000.000:000**  
 SEM IGUAL  
 5.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 13 de Fevereiro de 1892. OS THESSOUROS pagarão o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferência.  
 Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos seus abaixo assignados.  
 Rua Maciel Pinheiro n.º 132 e 133  
 Manoelito Bezerra  
 Paulo de Andrade